

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
(inciso VII do art. 12, da Lei 14.133/2021)

1. UNIDADE REQUISITANTE: Manutenção da Unidade Acolhedora Manutenção dos Núcleos
2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: • Cláudia Márcia de Castro Paiva – Coordenadora da Unidade Acolhedora • Glória de Fátima Pessoa – Coordenadora dos Núcleos
3- OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as demandas dos projetos de esporte e lazer desenvolvidos nos Núcleos e na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.
4- TIPO: (X) Material de Consumo () Material/equipamento permanente () Serviço () serviço continuado
5- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico - ARP (X) Dispensa em razão do valor () Inexigibilidade () Concorrência () Dispensa – emergencial
6 – JUSTIFICATIVA Justificamos a necessidade de aquisição de materiais esportivos para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer. O objetivo dessa prática é promover, planejar e coordenar com regularidade a execução de atividades físicas e lazer d com foco nas práticas que proporcionem qualidade de vida e na perspectiva da criação de gerações saudáveis. O esporte é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social. Justificamos ainda pela necessidade de utilização do saldo financeiro do Projeto Aquarela, oriundo do TJMG Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Vara Criminal da Comarca de João Monlevade. Saldo que foi solicitado pela Diretoria desta Fundação em 3 de julho de 2023 e deferido em Despacho datado de 21/05/24 com o fim específico para a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas dos Projetos de Esportes e Lazer executados nos Núcleos e na Unidade Acolhedora Crê-Ser.
7- ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE PREÇOS: Diante do orçamento apresentado pela empresa prestadora dos serviços descritos no cabeçalho deste DFD, o valor estimado para a aquisição é R\$ 12.964,82 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
8- QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

A quantidade estimada e os tipos de itens a serem adquiridos, foram definidos a partir de um levantamento de estoque de forma manual, consulta aos Técnicos de Esportes e Lazer, tanto da Unidade Acolhedora, quanto dos Núcleos Comunitários conforme quadro estimativo a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	BOLA DE FUTSAL Bola de futsal tamanho infantil - (sub 13), com 8 gomos, confeccionada em pu. Tamanho: 55 -59cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	UNID.	15
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Circunferência de 68 cm a 70 cm, 410 g a 450 g, costurada a mão, 6 gomos	UNID.	36
3	BOLA DE QUEIMADA Bola iniciação T12 - borracha, 57 a 59cm, 250-270g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UNID.	26
4	CORDA DE POLIPROPILENO 12MM Diâmetro da corda: 12 mm Material da corda: Polipropileno – PP Tipo de filamento da corda: Multifilamento Tipo de encordoamento: Trançado	METRO	100
5	PETECA Medidas aproximadas: Altura 20 cm, peso: 45g, base 17mm altura x5cm de base – 4 penas paralelas - Base: Borracha e EVA	UNID.	60
6	ARGOLAS DE AGILIDADE Kit Argolas de agilidade, produzidas em PVC de alta qualidade. Medindo aproximadamente 45 cm de diâmetro.. Conjunto com 12 unidades. Acompanha bolsa para transporte e velcro para junção das argolas.	KIT	12
7	COLCHONETE Colchonetes para ginástica; Material: Sintético; Dobrável; Comprimento: 104 cm x Largura: 49 cm x Espessura: 3 cm	UND	20

9- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O ATO CONTRATUAL:

Execução Imediata

10- METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Para apuração do valor, conforme legislação vigente, poderão ser utilizados como métodos de obtenção de preço estimado, a média, a mediana, ou menor valor obtidos nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços (ART 6 da IN 65/2021) obtidos através dos mesmos moldes da mesma instrução normativa supracitada.

Após avaliação dos valores citados, e em observância ao princípio da economicidade, torna-se viável a utilização da média encontrada após pesquisa de mercado local e banco de preços.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03002001.0824308052.126 – Manutenção da Unidade Acolhedora – ficha 22 – fonte 1501 e 2501

03002001.0824308052.128 – Manutenção dos Núcleos– ficha 40 – fonte 2501

12 – FONTE DE RECURSO

() próprio () estadual () federal (x) Outra - TJMG

13- INDICADORES E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

13.1 Reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas e cozinhas dos diversos Núcleos e na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser;

13.2 Alguns benefícios que a atividade esportiva pode proporcionar à criança:

- a. Função motora – desenvolvimento motor especialmente das crianças menores;
- b. Cognição: benefícios na concentração, memória, processamento cognitivo e comportamento quando a prática é realizada de forma orientada, seja pelo docente ou outro adulto responsável.
- c. Execução: as funções executivas são responsáveis pelo modo como as crianças e jovens gerenciam seu comportamento, assim como seus recursos cognitivos, emocionais e de atenção.
- d. Resolução de conflitos: a introdução dos jogos cooperativos pode fornecer outra estrutura de interação – que não seja pautada na individualidade e autossuficiência – com potencial de estimular o entendimento e o sentido de pertencimento comum entre as crianças.
- e. Melhora a saúde: a prática de esporte pode ajudar a suprimir sentimentos como raiva e agressividade. A longo prazo, a atividade física diminui o risco de doenças crônicas, como hipertensão, obesidade, diabetes, câncer e doenças cardíacas, bem como ansiedade e depressão.

14 - GRAU DE PRIORIDADE:

O grau de prioridade na contratação, considerando o fim do exercício de 2024 é de grau médio

15 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:

(X) O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.

() O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

16 - INDICAÇÃO DOS FISCAIS:

GESTOR DO CONTRATO: Nádia Cota Guimarães

FISCAL ADMINISTRATIVO: Neumar de Barros Santos

João Monlevade, 24 de maio de 2024.

CLÁUDIA MÁRCIA DE PAIVA CASTRO
Coordenadora da Unidade Acolhedora da
Fundação Municipal Crê-Ser

GLÓRIA DE FÁTIMA PESSOA
Coordenadora dos Núcleos da
Fundação Municipal Crê-Ser

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE COMPRAS

- () O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.
- () O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA
Encarregado De Compras